



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000
Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

DECRETO Nº 2.094 DE 02 DE JULHO DE 2021.

"ALTERA DECRETO Nº 2.091, DE 28 DE JUNHO DE 2021, QUE INSTITUI REGRAS DE FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES SUSPENSAS NO MUNICÍPIO COMO MEDIDA DE SEGURANÇA AO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE DOENÇA VIRAL RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO AGENTE VIRAL COVID-19 (Coronavírus), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 02/07/2021

mds
Assinatura do Servidor

O prefeito, no uso de sua competência e atribuições legais, nos termos do art. 95, B, I, da lei Orgânica do Município de Pedro Teixeira/MG, Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO a necessidade de abranger a Escola Estadual de Ensino Médio de Pedro Teixeira, nas determinações do art. 11º do Decreto Municipal nº 2.091/2021,

Decreta:

Art. 1º Fica estendido, os efeitos das regras instituídas nos art. 11º do Decreto Municipal nº 2.091/2021, a Escola Estadual de Ensino Médio de Pedro Teixeira, onde permanecem suspensas as aulas e atividades presenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 02 de julho de 2021, como



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000
Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

vigência de 15(quinze) dias, podendo ser prorrogado, por igual período.

Pedro Teixeira, 02 de julho de 2021.

Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 02 107 120 21

M. Teixeira

Assinatura do Servidor

